

PORTARIA Nº 17/2023, 15 de março de 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS
PARA PROCEDER CONTROLE DE PATRIMÔNIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE.**

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 44 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como responsáveis pelo Controle de Patrimônio da Câmara Municipal do Exu-PE, no exercício financeiro de 2023, os Senhores **ESPEDITO DE MIRANDA PARENTE NETO**, brasileiro, solteiro, Secretário Executivo, Portador de RG nº 2002034066877-SSP-CE e CPF nº 055.305.774-07, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 12, Bairro Wilson Moreira Saraiva, Exu-PE e **ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, Técnico de Informática, portador do CPF nº 073.779.284-17 e RG nº 2008171316-3 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 800, Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Controle de Patrimônio realizarão atividades de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de Exu-PE.

Art. 3º - Deverá ser feito, ao final de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado da entrada e saída dos bens móveis adquiridos e/ou desafetados, dando ciência ao Presidente da Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 15 de março de 2023.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE**